

**S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, S.R. DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 805/2010 de 12 de Agosto de 2010**

Considerando que entrou em vigor no dia 22 de Maio de 2010, o Despacho Normativo n.º 33/2010, de 21 de Maio, que aprovou o Regulamento do Programa Regional para a Utilização de Desfibriladores Automáticos Externos por Não-Médicos e de Acesso Público à Desfibrilhação (PR-DAE);

Considerando que interessa designar o Coordenador do Núcleo Operacional de Coordenação do PR-DAE;

Assim, nos termos do artigo 4.º do Regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 33/2010, de 21 de Maio, determina-se o seguinte:

1 - É designada Coordenadora do Programa Regional para a Utilização de Desfibriladores Automáticos Externos por Não-Médicos e de Acesso Público à Desfibrilhação (PR-DAE) a Dra. Maria Leonor Correia Maia Bettencourt.

2 - Todas as despesas decorrentes da participação em reuniões ou em qualquer outra actividade no âmbito do programa, serão asseguradas pelos serviços de origem, no caso de se tratar de trabalhadores com funções públicas e por verbas do Plano de Investimentos afectas à Secretaria Regional da Saúde, nos restantes casos.

3 - O presente despacho conjunto entra em vigor na data da sua assinatura.

30 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.